

ii. Resulte de exigências técnicas, nomeadamente, por razões de salubridade ou segurança, devidamente certificadas ou atestadas pela entidade competente em razão de matéria;

iii. Seja efetuada a demolição da construção existente e a reposição do solo agrícola.

f) Nos casos de reconstrução para instalação de TER nas modalidades de Agroturismo ou Casa de Campo, desde que seja justificada pelo requerente a complementaridade com a atividade agrícola existente e este requisito seja atestado, sempre que necessário, mediante parecer da Direção Regional de Agricultura e Pescas territorialmente competente;

g) A área total de implantação das construções referidas na alínea d), constituída pelas áreas de implantação existentes e a ampliar, incluindo as zonas de lazer, elementos de conforto, anexos e pavimentos, cumpre os seguintes limites:

i. Inferior ou igual a 300 m², quando a construção se destina a habitação própria;

ii. Inferior ou igual a 600 m², quando a construção se destina a Agroturismo ou Casa de Campo.

h) Nos casos de reconstruções referidos da alínea d), não são admitidos novos pedidos de ampliação ou edificação nos dez anos subsequentes;

i) No caso das instalações e equipamentos para produção de energia obtida de fontes renováveis, desde que se destine maioritariamente à utilização nas atividades agrícolas da exploração.

ANEXO 3

Normas gerais de conservação

1 — Deverão ser observadas as seguintes normas gerais de conservação:

a) Revisão anual do estado de pintura e/ou de metalização (incluindo galvanização) de todos os elementos metálicos dos equipamentos visíveis, das redes de rega;

b) Revisão anual ou com periodicidade mais curta, sempre que o tempo de serviço o requeira, dos pontos de lubrificação dos equipamentos com elementos móveis, eventualmente, com substituição e limpeza de massas ou de outros lubrificantes usados sempre que iniciem degradação e perdas de qualidade de lubrificação.

2 — As condutas deverão merecer uma vistoria anual fora do período de maior atividade do regadio e sempre que necessário as seguintes intervenções:

a) Limpeza de vegetação na faixa de proteção envolvente às caixas e remoção de lodos ou terras depositadas nas caixas;

b) Desentupimento eventual de ramais obstruídos;

c) Pintura de tampas metálicas das caixas, com reparação ou reposição das peças eventualmente avariadas ou irrecuperáveis;

d) Reparação accidental de roturas e fugas nas condutas e respetivos equipamentos e acessórios;

e) Manutenção e eventual reparação ou substituição do equipamento instalado nas bocas de rega — válvulas de obturação, contadores, redutores e limitadores de pressão ou caudal e, se aplicável, os órgãos de telegestão ou teledeteção (placas dos terminais remotos, cabos elétricos e de comando, acumuladores de alimentação elétrica, painéis de produção eletrovoltaica, equipamento de comunicação via rádio);

f) Manutenção e eventual reparação/substituição dos órgãos de secionamento e de segurança da rede incluindo, se aplicável, verificação e limpeza de ventosas, válvulas antiariete, e outras.

208677015

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 6214/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos anti-infecciosos: exceto antiviricos e antifúngicos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 18/11/2014 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2014/S 224-395470 de 20/11/2014.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de medicamentos anti-infecciosos: exceto antiviricos e antifúngicos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17ª e 18ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2014/5, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de maio de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

Anexo ao despacho — Resumo

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo
Concurso 2014/5 - Medicamentos anti-infecciosos: exceto antiviricos e antifúngicos

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
A357 - AMICACINA [500 MG/2 ML; IM-IV; F/AMP]	Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º: 6261 Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263	2014005/62/0109 2014005/107/0022
A466 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULANICO [1000 + 200 MG; IV; F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º: 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º: 6261 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º: 6226 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º: 6175 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º: 6242	2014005/51/0159 2014005/62/0110 2014005/247/0145 2014005/263/0134 2014005/570/0100
A467 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULANICO [2000 + 200 MG; IV; F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º: 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º: 6261 Laboratórios Atral SA / Prop. N.º: 6263 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º: 6175 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º: 6242	2014005/51/0160 2014005/62/0111 2014005/78/0061 2014005/263/0135 2014005/570/0101
A469 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULANICO [500 + 50 MG; IV; F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º: 6165 Laboratórios Atral SA / Prop. N.º: 6263	2014005/51/0161 2014005/78/0060
A479 - AMPICILINA [1G; IM-IV; F/AMP]	Laboratórios Atral SA / Prop. N.º: 6263 Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263	2014005/57/0062 2014005/107/0023
A483 - AMPICILINA [500MG; IM-IV; F/AMP]	Laboratórios Atral SA / Prop. N.º: 6263 Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263	2014005/78/0063 2014005/107/0024
A566 - AZITROMICINA (pó pra sol. oral) [40 MG/ML; FRS]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º: 6175 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º: 6248	2014005/263/0137 2014005/334/0008 2014005/334/0007
A725 - AZITROMICINA [500 MG; IV; F/AMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop. N.º: 6277 Laboratórios Pfizer Lda / Prop. N.º: 6191 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º: 6226	2014005/46/0048 2014005/96/0090 2014005/247/0146
C105 - CEFAZOLINA [1G; IV; F/AMP]	Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º: 6261 Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º: 6242	2014005/62/0112 2014005/107/0025 2014005/570/0102
C1141 - CEFEPIMA [1000 MG; IM/IV; F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º: 6165 Bristol-Myers Squibb S.A. / Prop. N.º: 6292 Hospira Portugal Lda / Prop. N.º: 6358	2014005/51/0150 2014005/115/0079 2014005/155/0082
C115 - CEFOXITINA [1G; IV; F/AMP]	Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º: 6261 Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263	2014005/62/0113 2014005/107/0029
C120 - CEFTAZIDIMA [1G; IM-IV; F/AMP]	Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263 Accord Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop. N.º: 6338	2014005/107/0030 2014005/528/0197
C121 - CEFTAZIDIMA [2G; IV; F/AMP]	Labefal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º: 6263 Accord Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop. N.º: 6338	2014005/107/0031 2014005/528/0198
C127 - CEFTRIAXONA [1G; IV; F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º: 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º: 6261	2014005/51/0164 2014005/62/0115

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
C128 - CEFTRIAXONA [2G, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261	2014005/51/0165 2014005/62/0116
C1444 - CEFTRIAXONA [1G, IM-IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Sidefarma - Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6227 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6226	2014005/51/0162 2014005/73/0183 2014005/247/0147
C1447 - CEFUROXIMA [750 MG, IV, F/AMP]	Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6253	2014005/62/0117 2014005/107/0034
C1452 - CIPROFLOXACINA [200 MG/100 ML, IV, FR/SACO]	Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6253 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º 6242	2014005/62/0118 2014005/107/0035 2014005/57/0105
C268 - CLARITROMICINA [500MG, IV, FR/S/AMP]	Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175	2014005/62/0119 2014005/263/0140
C482 - CLARITROMICINA [500 MG, CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop. N.º 6357	2014005/263/0139 2014005/326/0076
C493 - CIPROFLOXACINA [250 MG, CÁP/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop. N.º 6196 Mylan, Lda / Prop. N.º 6299 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6226	2014005/93/0070 2014005/120/0052 2014005/247/0148
C494 - CIPROFLOXACINA [500 MG, CÁP/COMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6219 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6226 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop. N.º 6357	2014005/120/0178 2014005/247/0149 2014005/326/0074
C495 - CIPROFLOXACINA [750 MG, CÁP/COMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6253 Mylan, Lda / Prop. N.º 6299 Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop. N.º 6357	2014005/107/0038 2014005/120/0053 2014005/326/0075
C672 - CLARITROMICINA [Libert.modif.] [500 MG, CÁP/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop. N.º 6277 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6248	2014005/46/0049 2014005/263/0143 2014005/334/0009
F127 - FLUCLOXACILINA [500MG, CÁP/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop. N.º 6277 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175 D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop. N.º 6340	2014005/46/0050 2014005/263/0128 2014005/542/0190
F128 - FLUCLOXACILINA [500MG, IM-IV, F/AMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6253 Aurovitas, Unipessoal Lda / Prop. N.º 6346	2014005/107/0040 2014005/868/0203
G58 - GENTAMICINA [80MG/2ML, IM-IV, F/AMP]	B. Braun Medical Lda / Prop. N.º 6177 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6253 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º 6242	2014005/13/0019 2014005/107/0041 2014005/57/0103
I23 - IMIPENEM + CILASTATINA [500MG+500MG, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop. N.º 6201	2014005/51/0151 2014005/62/0120 2014005/193/0046
L390 - LEVOFLOXACINA (comp. revestidos) [250 MG, CÁP/COMP]	Mylan, Lda / Prop. N.º 6299 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6248	2014005/120/0054 2014005/334/0010
L391 - LEVOFLOXACINA (comp. revestidos) [500 MG, CÁP/COMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6219 Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop. N.º 6277 Mylan, Lda / Prop. N.º 6299 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6248	2014005/120/0172 2014005/46/0051 2014005/120/0055 2014005/334/0011
L68 - LEVOFLOXACINA (sol. inj.) [500ML, 100 ML, IV, F/AMP/SACO]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Hospira Portugal Lda / Prop. N.º 6358 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º 6242	2014005/51/0153 2014005/62/0121 2014005/155/0084 2014005/57/0104
M146 - METRONIDAZOL [500MG, IV, F/AMP/SACO]	B. Braun Medical Lda / Prop. N.º 6177 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6253 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6226	2014005/13/0020 2014005/107/0043 2014005/247/0191
M290 - MOXIFLOXACINA (comp. revestidos) [400 MG, CÁP/COMP]	Bayer Portugal SA / Prop. N.º 6341 Mylan, Lda / Prop. N.º 6299	2014005/15/0089 2014005/120/0056
M55 - MEROPENEM [1G, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Hospira Portugal Lda / Prop. N.º 6358 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175	2014005/51/0154 2014005/62/0122 2014005/155/0080 2014005/263/0130
M56 - MEROPENEM [500 MG, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Hospira Portugal Lda / Prop. N.º 6358 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175	2014005/51/0155 2014005/62/0123 2014005/155/0081 2014005/263/0131
P115 - PIPERACILINA + TAZOBACTAM [2 + 0,25G, IM-IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6175 Accord Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop. N.º 6338	2014005/51/0156 2014005/263/0133 2014005/528/0199
P116 - PIPERACILINA + TAZOBACTAM [4 + 0,5G, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6226 Accord Healthcare, Unipessoal, Lda / Prop. N.º 6338	2014005/51/0157 2014005/62/0124 2014005/247/0192 2014005/528/0200
T12 - TEICoplanina [200MG, IM-IV, F/AMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6219 Sidefarma - Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6227	2014005/12/0201 2014005/73/0184
T122 - TOBRAMICINA [100MG, 2ML, IM-IV, F/AMP]	B. Braun Medical Lda / Prop. N.º 6177 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º 6242	2014005/13/0021 2014005/57/0106
T260 - TOBRAMICINA (nebulização) [300 MG/5 ML, F/AMP]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S.A. / Prop. N.º 6244 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6248	2014005/128/0016 2014005/334/0012
V51 - VANCOMICINA [1G, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º 6242	2014005/51/0166 2014005/62/0125 2014005/57/0107
V53 - VANCOMICINA [500MG, IV, F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop. N.º 6165 Hikma Farmacêutica SA / Prop. N.º 6261 Laboratórios Normon, S.A. / Prop. N.º 6242	2014005/51/0167 2014005/62/0126 2014005/57/0108

Despacho n.º 6215/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de MEDICAÇÃO ANTIALÉRGICA, MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES; VITAMINAS E SAIS MINERAIS E GRUPO 20.9 — OUTROS PRODUTOS, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 03/12/2014 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2014/S 236-414729 de 06/12/2014.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de MEDICAÇÃO ANTIALÉRGICA, MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES; VITAMINAS E SAIS MINERAIS E GRUPO 20.9 — OUTROS PRODUTOS.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2014/50, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de maio de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2014/50 - Medicação antialérgica, vitaminas e sais minerais, medicamentos usados no tratamento de intoxicações e grupo 20.9 - outros produtos		
Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
A1002 - ALGLUCOSIDASE ALFA [50 MG, F/AMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6300	2014050/12/0069
A1003 - AGALSIDASE ALFA [1 MG/ML; 3,5 ML, F/AMP]	Shire Pharmaceuticals Portugal Lda / Prop. N.º 6306	2014050/778/0040
A1005 - AGALSIDASE BETA [35 MG, F/AMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6300	2014050/12/0068
A1006 - AGALSIDASE BETA [5 MG, F/AMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6300	2014050/12/0068
A5107 - ACIDO ASCÓRBICO 500 MG/5 ML [SOL. INJ; 5 ML]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6307	2014050/107/0021
A5215 - ALFATOCOFEROL [150 MG, CÁP/COMP]	Tecnifar-Indústria Técnica Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6366	2014050/173/0077
A526 - ASPARTATO DE MAGNÉSIO [1229,6 MG, SAQ]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop. N.º 6335	2014050/46/0062 2014050/46/0063
A99 - ACIDO ASCÓRBICO [1G, CART]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop. N.º 6328	2014050/93/0048
B207 - BICARB. SÓDIO+CLORETO POTÁSSIO+CLORETO SÓDIO+GLUCOSE (pó-pis sol. oral) [SAQ]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6300	2014050/12/0074
C1424 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL [1500 MG + 400 U.I., COMP. EFERV.]	Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop. N.º 6371	2014050/326/0084
C1429 - CLORETO DE MAGNÉSIO [1028,4 MG/10 ML, SOL. ORAL]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop. N.º 6328	2014050/93/0050
C1430 - CARBONATO DE CÁLCIO [1250 MG, COMP. MAST]	Sandoz Farmaceutica, Lda / Prop. N.º 6371	2014050/326/0083
C150 - CETIRIZINA (sol. oral) [0,1%; 5ML <-5MG; FR/S]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop. N.º 6307 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6214	2014050/107/0022 2014050/263/0030
C151 - CETIRIZINA [10MG; CÁP/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop. N.º 6328 Mylan, Lda / Prop. N.º 6286 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º 6305 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop. N.º 6214 Aurovitas, Unipessoal Lda / Prop. N.º 6365	2014050/93/0049 2014050/120/0015 2014050/147/0087 2014050/263/0031 2014050/868/0053